



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL N° 04/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA ORIENTADOR DE SERVIÇO - PROGRAMA AFIRMASUS

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna público o presente Edital nº 04/2025, que estabelece normas e procedimentos para a **seleção de Orientador de Serviço** destinado a compor o Grupo de Aprendizagem do projeto **"Escutar, Cuidar e Comunicar: Estratégias Interseccionais de Promoção da Saúde Mental e Comunicação Inclusiva no SUS"**, submetido ao Programa AFIRMASUS, conforme o **Edital nº 4, de 01 de Dezembro de 2025**, do Ministério da Saúde, o **Anexo CXII[A] da Portaria GM/MS nº 5/2017**, e a Portaria GM/MS nº 5.801/2024.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar **1 (um) Orientador de Serviço** para atuar no Grupo de Aprendizagem do projeto AFIRMASUS "Escutar, Cuidar e Comunicar", desenvolvido pela UFJF.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se candidatar profissionais que atendam aos requisitos previstos nos **arts. 18-D e 18-E do Anexo CXII[A] da Portaria GM/MS nº 5/2017**, incluindo:

- a) ser representante da sociedade civil organizada ou trabalhador atuante em serviços de saúde ou territórios relacionados ao projeto;
- b) possuir **formação de nível médio ou superior**;
- c) demonstrar experiência em atividades comunitárias, movimentos sociais, educação popular ou ações vinculadas ao SUS;
- d) não acumular bolsa de outros programas da SGES;
- e) possuir disponibilidade para participação nas atividades do grupo.

2.2. PRIORIDADE PARA GRUPOS VULNERÁVEIS (conforme **Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025 do Programa AFIRMASUS**)

Em alinhamento às diretrizes do Ministério da Saúde, **terão prioridade no processo de inscrição e seleção pessoas pertencentes aos seguintes grupos vulneráveis:**

- **Negros** (pretos e pardos);
- **Indígenas**;
- **Quilombolas**;
- **Ciganos**;
- **Pessoas trans** (travestis, mulheres e homens trans);
- **Pessoas com deficiência**;
- **Migrantes**;
- **Refugiados**.

2.3. A identificação como pertencente a grupo vulnerável será realizada por autodeclaração, podendo ser solicitada complementação documental apenas quando estritamente necessária.

3. DO VALOR DA BOLSA

Conforme Edital Federal nº 4/2025 e valores praticados pelo CNPq:

- **Nível médio:** R\$ **560,00** mensais
- **Nível superior:** R\$ **770,00** mensais

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR DE SERVIÇO

Compete ao orientador:

- a) colaborar na execução das ações previstas no projeto;
- b) atuar como referência territorial e comunitária junto aos estudantes;
- c) apoiar a articulação entre serviços de saúde, comunidade e equipe do projeto;
- d) participar de reuniões, momentos formativos e atividades planejadas;
- e) contribuir para registros, relatórios e devolutivas solicitadas pelo Tutor ou pela UFJF.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas **no período de 03/12/2025 a 05/12/2025**.

5.2. As pessoas interessadas deverão encaminhar, **no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScK-Kw02dntXqgrlndm_oOKqIG0rMynv-OJn4fY6YZJHy0Og/viewform?usp=publish-editor**, os seguintes documentos digitalizados:

- a) **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;**
- b) **Documentos comprobatórios de formação** (certificado, histórico, diploma ou equivalente de nível médio ou superior);
- c) **Documentos comprobatórios de experiência comunitária, social e/ou profissional relevante**, quando houver (declarações, certificados, cartas de referência, etc.);
- d) Currículo (preferencialmente Currículo Lattes ou currículo resumido atualizado).

5.3. Quando for o caso, deverá ser preenchida, na Ficha de Inscrição, a **Declaração de Pertencimento a Grupos Vulneráveis**, conforme item 2.2 deste edital e conforme o edital geral AFIRMASUS (Edital nº 4/2025 do Ministério da Saúde).

5.4. Inscrições enviadas fora do prazo ou com documentação incompleta serão indeferidas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O **processo seletivo será conduzido pelo Tutor do Projeto**, conforme normas da UFJF e diretrizes do AFIRMASUS.

6.2. O processo será composto por duas etapas:

a) Análise documental e curricular – peso 60%

Critérios avaliativos:

- experiência comunitária/social/territorial;
- atuação em serviços de saúde;
- formação compatível com as atividades do projeto;
- envolvimento em educação popular, movimentos sociais ou ações afirmativas.

b) Entrevista – peso 40%

Critérios avaliativos:

- disponibilidade;
- clareza e comunicação;
- compreensão das demandas territoriais e interseccionais;
- alinhamento ao projeto “Escutar, Cuidar e Comunicar”.

6.3. Critério de desempate

Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) pertencente a um dos **grupos vulneráveis listados no item 2.2**.

7. DOS RESULTADOS

- Conforme Cronograma em Anexo I.

8. DO ENVIO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO

O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar a documentação complementar solicitada pela UFJF até **18/12/2025**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição implica concordância integral com as normas deste edital.
9.2. Casos omissos serão resolvidos pelo Tutor do Projeto e pelo CLAA-UFJF, observando a legislação vigente e as diretrizes do Programa AFIRMASUS.
9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - UFJF / AFIRMASUS

Etapa	Data
Divulgação do Edital	01/12/2025
Período de Inscrições	03/12/2025 a 05/12/2025
Resultado preliminar das inscrições	08/12/2025
Recurso (24h)	Até 09/12/2025
Chamada para entrevistas	10/12/2025
Entrevistas	12/12/2025
Resultado preliminar das entrevistas	15/12/2025
Recurso (24h)	Até 16/12/2025
Resultado final	17/12/2025
Envio de documentos para cadastro	18/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Jacintho Barbosa, Professor(a)**, em 01/12/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2772280** e o código CRC **34CEDD0A**.